



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração de referência salarial constante na Lei Complementar nº. 133/2015, de 27 de maio de 2015”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- Fica alterada de “04” para “05” a Referência Salarial do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico Legislativo, Parlamentar e da Presidência, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã.

Parágrafo único – As atribuições do cargo constarão em Portaria baixada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar serão atendidas através de dotações consignadas no Orçamento do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 12 de Junho de 2017.


Leonardo Bologna
Presidente


Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente


Fábio Rodrigo Bósque
Secretário

